

APROVADO DATA 19/04/21

VOTAÇÃO: aprovado por
unanimidade

Edith Menges Cláudio Costa
Presidente (a) Secretário (a)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI

PROJETO DE LEI Nº 0007, DE 12 DE ABRIL DE 2021

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a permitir o uso de imóvel público para ensino da língua inglesa, e a subsidiar os alunos da rede básica de ensino e dá outras providências".

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permitir o uso de imóvel público à instituição (CCAA), para administração de curso de língua inglesa aos alunos da rede básica de ensino.

Parágrafo único: Poderão participar do curso alunos residentes no Município de Montauri que manifestarem interesse até o início das aulas de cada semestre, integrantes da rede básica de ensino, constituído pelo ensino fundamental e médio.

Art. 2º. A título de incentivo aos alunos que se inscrevem e participarem efetivamente do curso, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a arcar com parte do custo do material didático padrão do curso, em consonância com os valores constantes nas tabelas fornecidas semestralmente pelo grupo CCAA.

§ 1º. Para os alunos matriculados nos cursos de inglês, o Município arcará com o percentual de cinquenta por cento do valor do custo do material didático padrão do curso conforme tabelas fornecidas pelo grupo CCAA.

§ 2º. Os alunos que eventualmente desistirem do curso serão obrigados a devolver o material didático ou ressarcir o valor subsidiado pelo Município.

Art. 3º. Será de inteira responsabilidade dos alunos matriculados o pagamento das mensalidades cobradas pela instituição, sem qualquer custo adicional para o Município.

Art. 4º. Para operacionalizar o disposto nesta Lei, o Poder Executivo celebrará termo de ajuste com a instituição responsável pelo curso de língua inglesa, prevendo as condições a serem satisfeitas pelas partes.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotação orçamentária própria do orçamento em vigor.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Montauri (RS), aos doze dias do mês de abril de 2021.

Jairo Roque Roso
Jairo Roque Roso,
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA: O presente projeto tem como objetivo a autorização de uso de dependência de imóvel do Município do Município, assim como, subsidiar parte do material dos alunos da rede básica de ensino, constituído pelo ensino fundamental e médio, residentes no Município, que se inscreverem e participarem efetivamente do curso de INGLÊS, oferecendo aos munícipes uma melhor preparação para o mercado de trabalho.